DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Transferência 2
Terceiro Setor 3
Termo de Convênio 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Senhora Sadia Daher Rodrigues Ferreira, Secretária da Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 2º Quadrimestre de 2023.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à *Rua* Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **29 de setembro do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr.ª SADIA DAHER RIDRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 651, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CESSA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, conforme protocolo/processo n.º 5311/2023, o afastamento sem vencimentos ou remuneração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, concedido para o funcionário público municipal efetivo Senhor Roberto Luiz da Silva - portador do Registro Geral n.º 23.151.424-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas (Equitação), nos termos da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 506/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Transferência

PORTARIA N.º 652, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Vanessa Cristina de Carvalho – portadora do Registro Geral n.º 45.599.482-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEF “Antônio Daher” – bairro Cohab II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, intervalo mínimo legal de uma hora e no máximo de até duas horas para refeição e descanso, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 530/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Extrato de Convênio

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.852/2.023 e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de R$ 137.121,92 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), pelo Fundo Municipal de Saúde de Colina à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio", para o repasse do valor transferido pela União, nos termos das Portarias GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023 e nº 1.063, de 08 de agosto de 2023, para a implantação e o cumprimento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, referente ao período de maio/2023 a agosto/2023, nos termos e condições expressas no Termo de Convênio nº 026/2023 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 5312/2023.

.....


PREFEITURA DE COLINA
CONVITE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2023
DIA 29 DE SETEMBRO, ÀS 10HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL
TODA A SOCIEDADE EM GERAL E REPRESENTATIVIDADES DOS SEGMENTOS SOCIAIS (PRESTADORES, GESTORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS) ESTÃO CONVIDADOS PARA PARTICIPAR.
Prefeitura do Municipio de Colina -SP
Secretaria Municipal da Saúde
www.colina.sp.gov.br